



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

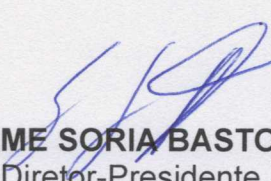


RESOLUÇÃO N.º 023, DE 10 NOV 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.481ª Reunião Ordinária, realizada em 27/10/2020, Voto Dirab N.º 066/2020,

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Norma de Contrato de Opção de Vendas de Produtos Agropecuários (COV) – 30.507 e o Título 03 do MOC (Manual de Operações da Conab).
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.


GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente